



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1º TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**
Contratada: **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
Referência: **Pregão Presencial nº 51/2021 – Ata de Registro de Preços nº 111/2021**
Processo n.º: **1530/2022**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n.º 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, nº 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.817.838/0001-35, com sede na Rua Conceição de Monte Alegre, n.º 107, Torre B, Andar 10, Conjunto 101-B, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04563-060, neste ato representada pelo Sr por **LUCAS CARDOSO AVILA**, portador do RG n.º 45.802.017-5, inscrito no CPF n.º 372.373.848-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 - Fica aditado o valor da Ata original com base na CLAUSULA 2.7, para acrescer em 14% (quatorze por cento) o quantitativo estimado (350 toneladas), sobre o valor de R\$ 1.470.000,00, alterando o valor global para R\$1.675.800,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais).

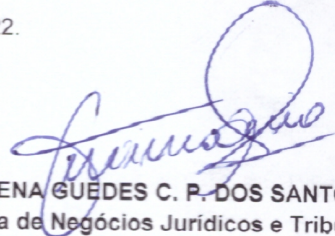
CLÁUSULA 02 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata original.

CLÁUSULA 03 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

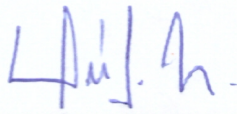
E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 16 de março de 2.022.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal
Contratante


MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio


EDUARDO O. DOS SANTOS JUNIOR
Sec. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo


OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
LUCAS CARDOSO AVILA
Contratada

Testemunhas:

.....

.....